CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2015

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **em caráter de urgência, a adoção das medidas necessárias em relação ao esgoto lançado a céu aberto na localidade de Cocal, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

O esgoto de pias e chuveiros de algumas residências da localidade de Cocal é descartado "in natura" às margens da Rodovia ES 080, obrigando os moradores a conviver com o cheiro forte e o risco à saúde.

Assim, incumbe ao Poder Público Municipal efetivar providencias no sentido de solucionar o problema, inclusive porque a principal via do local em questão dá acesso ao Município de Santa Teresa e a um dos mais importantes pontos turísticos do Município, a cachoeira Véu de Noiva.

De outra lado, a preservação do meio ambiente e a saúde são direitos consagrados na Constituição Federal, pautados, sobretudo no principio da dignidade da pessoa humana.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de maio de 2015.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 01/06/2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL